

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2019/2º - VAGAS REMANESCENTES E SUPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

DIRETORIA DE ENSINO

Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8428 - de.formiga@ifmg.edu.br

Programa de Monitoria Voluntária 2019/2º - Vagas Remanescentes e Suplementares TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Compromissos do Monitor Voluntário

Eu _____, matriculado (a) no curso _____ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 23/2019**, referentes ao Programa de Monitoria Voluntária - Vagas Remanescentes e Suplementares para o 2º Semestre do ano letivo de 2019 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A monitoria voluntária não acarreta vínculo empregatício com o IFMG - *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino poderá cancelar a monitoria voluntária nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 23/2019**;
3. A monitoria voluntária terá duração máxima de 06(seis) meses. O período de vigência da monitoria será de ___/09/2019 a **13/12/ 2019**;
4. São obrigações do monitor voluntário:

- a) **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor responsável cuja **disciplina é** _____;
- b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos Professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria Voluntária - Vagas Remanescentes e Suplementares, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do Professor responsável;
- d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária - Vagas Remanescentes e Suplementares, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
- e) solicitar ao Professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária - Vagas Remanescentes e Suplementares, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
- f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária - Vagas Remanescentes e Suplementares, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

- g) entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Declaração Mensal de Monitoria Voluntária e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo Professor responsável, para registro e controle;
- h) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- i) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do Professor responsável;
- j) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

CADASTRO DO MONITOR VOLUNTÁRIO	
ENDEREÇO:	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CONTATO:	
E-MAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL: ()	CELULAR: ()

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o (a) aluno (a) monitor (a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Voluntária - Vagas Remanescentes e Suplementares do IFMG - *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital Nº 23/2019**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do Professor/responsável:

- a) acompanhar a assiduidade dos monitores;
- b) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- c) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- d) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária - Vagas Remanescentes e Suplementares, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- e) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- f) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- g) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- h) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- i) avaliar o monitor em todas as fases de seu trabalho;
- j) comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria.

Formiga, _____ de setembro de 2019.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Monitor(a)